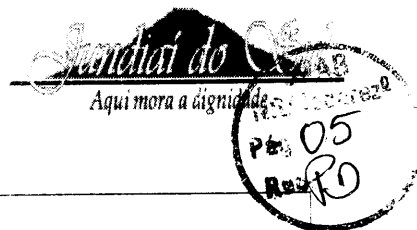




MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Jundiá do Sul

CNPJ: 76.408.061/0001-54

Endereço: Praça Pio X, 260, Centro

UF:
Paraná

CEP:
86470-000

Telefone:
(43) 36261490

Conta Corrente: nº
253-5

Banco:
Caixa Econômica Federal

Agência:
0405

Praça de Pagamento:
Santo Antonio da Platina

Responsável:
Marcio Leandro da Silva

CPF:
005.924.629-43

Ci/Orgão Expedidor:
7175.318-2 SSP/PR

Cargo:
Prefeito

Função:

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Jundiá do Sul, Município de pequeno porte do Estado do Paraná, localizado no Norte Pioneiro do Estado, distante 354 km da Capital - Curitiba, código do IBGE nº. 4112900, com área de 320,815 km², população de 3.433 pessoas, sendo que 1.458 residem na zona rural, o que representa um percentual de 42,47% e densidade demográfica de 10,64 habitantes por Km². Localiza-se à latitude 23 horas 26 minutos 13 segundos Sul e longitude 50 horas 14 minutos 52 segundos Oeste, estando a uma altitude de 520 m. Somos Território da Cidadania, pertencentes ao Território Integração Norte Pioneiro, área prioritária junto ao Governo Federal para investimentos.

Um dos grandes gargalos para o desenvolvimento do município sempre foi a concentração de terras nas mãos de poucas pessoas (físicas ou jurídicas), uma vez que, além de apresentar um número muito reduzido de propriedades, parte considerável estão controladas por empresas de outros ramos de atividades. A partir de meados dos anos 90 esta situação começou a mudar com a efetivação do Assentamento MATIDA, com 84 famílias assentadas. Na última década obtivemos avanços consideráveis na distribuição de terras, com duas ofertas ao INCRA, estando as mais duas com a aquisição efetivada.

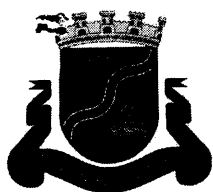
A manutenção do homem no campo só se efetivará na medida em que o mesmo obtenha uma renda compatível com os padrões de vida dos dias atuais, de modo a permitir acesso a variados bens de consumo exigidos por todos os membros da família, em especial a dos jovens.

POPULAÇÃO DE JUNDIAÍ DO SUL

ANO	URBANA %	RURAL %	TOTAL
1950	1.304 17,74	6.047 82,26	7.351
1960	-	-	-
1970	1.940 22,82	6.561 77,18	8.501
1980	2.088 38,64	3.316 61,36	5.404
1990	2.142 48,37	2.286 51,63	4.428
2000	2.266 61,93	1.393 38,07	3.659
2010	1.975 57,53	1.458 42,47	3.433

FONTE: IBGE

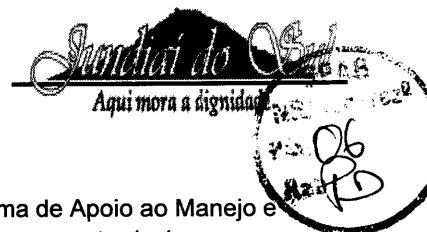
Ao analisarmos o quadro acima verificamos queda progressiva na população total do município, que caiu de 8.501 nos anos 70 para 3.433 em 2010, o que representa 59,62%. Já na população rural os índices foram ainda piores, de 6.561 habitantes nos anos 70 para 1.458 em 2010, perda de 77,77%. Se não tivéssemos 178 famílias entre assentados e ocupantes prestes a serem assentados, os índices seriam ainda mais desoladores.

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



O projeto de aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, leva em consideração a necessidade de se obter soluções que possam se traduzir em melhorias da qualidade de vida das famílias rurais, que aliado a outros programas de geração de renda que estão sendo implantados no município; servirá para dar o impulso inicial necessário as famílias ao efetivo desenvolvimento e ou ampliar suas atividades e por consequência o aumentar a renda familiar bem como fixar definitivamente o homem no campo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município Jundiá do Sul	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1.085,71	Toneladas	70,00	76.000,00
Total (R\$)									76.000,00

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120	0	120

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 253-5, da Instituição Financeira Oficial Caixa Econômica Federal.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

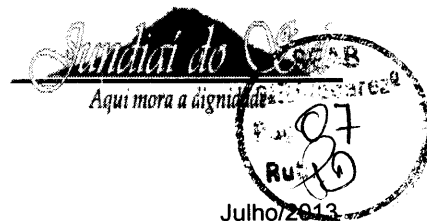
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Maio/2013	Junho/2013
Definição dos Beneficiários	Julho/2013	Julho/2013
Definição do Técnico Responsável	Julho/2013	julho/2013

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

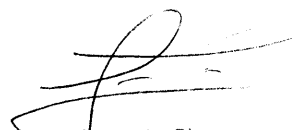


Levantamento de Documentos	Julho/2013	Julho/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	240 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	250 dias	500 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Jundiá do Sul 06 /05/2013


Edemir Augusto Piva
CREA PR-2235/TD

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Jundiá do Sul 06 /05/ 2013

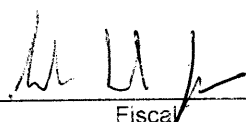

Marcio Leonardo da Silva
Prefeito Municipal
CPF 76.408.061/0001-54

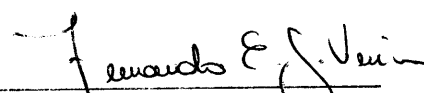
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Jacarezinho - Pr

Data: 12/09/2013


Fiscal
André Dias Lopes
CPF: 280.068.238-80


Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
Chefe do MR SEAB Jacarezinho
CPF: 365.157.959-04
E-mail: fvieira@seab.pr.gov.br